

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Michell Cezar Tuler de Oliveira	5918437	Assessor Especial II	07/12/15	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 906507

PORTARIA Nº 229/2015 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diária a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetivar a entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados dos municípios de Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Dom Elizeu.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	07/12/2015	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 906509

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

Complementação de diárias
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Na Portaria Nº 170 de 30 de setembro de 2015, do Processo número 2015/425435, publicada no DOE nº 32983, protocolo 881535, de 01 de outubro de 2015, referente a diárias, realizar a complementação de 03 (três) diárias, no período de 12/10/2015 a 25/10/2015.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 906687

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 251/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 30 DE NOVEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO Memo nº71/2015-DAFIN/SEJUDH,
RESOLVE:
CONSTITUIR comissão para promover a avaliação, o controle e o levantamento dos bens móveis permanentes e de consumo, relativamente ao exercício financeiro 2015:
I- O inventário físico e financeiro:
a)dos bens pertencentes à SEJUDH permanentes e aqueles estocados na SEJUDH;
b)dos materiais de consumo estocados na SEJUDH.
II- O inventário financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, cedidos ou recebidos em cessão.
Paragrafo único. A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes servidores:
Claudio da Silva Monteiro- matrícula: 57202242/ 1(Presidente)
Paulo Sergio Galvão de Souza - Matrícula:57235051/1
Joseane Tavares Farias - Matrícula:5898162/1
Ronaldo Damasceno de Araujo - Matrícula:5898321/1
Júlio Cesar dos Santos Leal - Matrícula:57230890/1
Ernesto Lavor Silva - Matrícula:57201766/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 906457

PORTARIA Nº 250/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Proc. 2015/334122,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDINALDO DA MOTA PIMENTEL, matrícula nº. 5287251/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, concernente ao aquisitivo 2008/2011 no período de 19/10/2015 a 17/11/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 906467

PORTARIA Nº 251/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Proc. 2015/334122,
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDINALDO DA MOTA PIMENTEL, matrícula nº. 5287251/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, concernente ao aquisitivo 2011/2014 no período de 18/11/2015 a 16/01/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 906469

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3578/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM / PA, 01/12/2015.
Nome: RODRIGO DOS SANTOS AVIZ, Matrícula nº 57210015 -
Função: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade;
Período: 27/11/2015 a 06/12/2015.
Protocolo 906324

PORTARIA Nº 964/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria Nº 895/2015-CGP SUSIPE, de 21/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32999 de 26/10/2015, referente ao Processo nº 3662/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria Nº 896/2015-CGP SUSIPE, de 21/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32999 de 26/10/2015, referente ao Processo nº 3663/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria Nº 897/2015-CGP SUSIPE, de 21/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32999 de 26/10/2015, referente ao Processo nº 3664/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria Nº 898/2015-CGP SUSIPE, de 21/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32999 de 26/10/2015, referente ao Processo nº 3665/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria Nº 900/2015-CGP SUSIPE, de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32999 de 26/10/2015, referente ao Processo nº 3666/2015-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 906325

PORTARIA Nº 965/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU).
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JÚLIO CÉSAR SILVA CUIMAR, referente à fuga do preso GALILEU FERREIRA DE AQUINO FILHO, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, ocorrida no dia 19/11/2015, quando internado no Hospital Galileu. Ressalte-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 906326

PORTARIA Nº 967/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do paciente JORGE LUIZ DA COSTA FERREIRA, ocorrido no dia 26/11/2015 no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 906329

PORTARIA Nº 968/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na representação formulada pelo Advogado Omar Adamil Costa Saré, referente aos servidores do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.